

## QUEM TEM MEDO DE UMA SOCIEDADE ON-LINE?

Jonathan Friday

[professor de filosofia na Universidade de Aberdeen, UK]

No verão de 1995, a revista *The Economist* publicou uma extensa pesquisa dedicada aos problemas e perspectivas do crescimento da Internet. A tese dos editores era a de que a Internet é essencialmente uma extensão do mercado de bens e serviços como a informação, a comunicação de entretenimento e outros serviços comerciais. Para que a sociedade se beneficie do seu potencial completo, a lei e a ordem devem ser levadas até às fronteiras selvagens e anárquicas do ciberespaço. É estranho ouvir falar de um chamamento à regulação e ao controle quando muitos dos seus mais sequiosos proponentes e usuários acreditam tão apaixonadamente que o seu valor está na sua semilegalização. Se a Internet é meramente uma extensão do mercado, então é natural supor que alguma regulação e controle sejam necessários. A alegação dos libertários da Internet, entretanto, é de que a Internet é mais do que uma extensão do mercado; ela é também uma profunda transformação da natureza do mercado e das condições de operação dentro dele. Esta alegação nos pede que aceitemos seriamente a metáfora da revolução digital como análoga às revoluções agrícola e industrial dos séculos anteriores. Ou seja, a tecnologia da Internet não é meramente um meio novo, conveniente e barato de fazer o que temos feito sempre, é também uma força de mudança social fora do controle da sociedade. Contudo, o desejo de regular e controlar o desenvolvimento da Internet não é apenas ineficaz, é também a expressão de uma recusa em aceitar as mudanças nas atitudes sociais e práticas que resultam de revoluções tecnológicas dessa espécie.

Tal atitude otimista quanto à natureza e às conseqüências potenciais da Internet para a sociedade não é certamente compartilhada por todos. Nos últimos anos, muitas vezes dentro da mídia, do governo e em outros lugares começaram a expressar receios quanto ao que é a Internet e ao lugar para onde ela está conduzindo a sociedade. Tipicamente esses receios são acompanhados por chamamentos à regulação e ao controle para evitar as conseqüências aparentemente ameaçadoras do desenvolvimento da Internet. Numa sociedade liberal, entretanto, é geralmente aceito que a liberdade dos indivíduos não pode ser restringida, exceto em circunstâncias nas quais a ação deles resulte em real prejuízo provado a outro indivíduo ou à sociedade em geral. Se a Internet tem conseqüências prejudiciais, então os governos têm a obrigação de regulamentá-la para evitar o dano. Aqueles que expressam receios quanto ao que é a Internet e em relação ao lugar para onde ela está nos levando acreditam que tenham identificado tais danos, o que justifica uma regulamentação e controle por parte da sociedade. No contexto de um exame, contudo, descobrimos que aquilo que para estas vozes alarmistas tem aparência de poder trazer conseqüências sociais perturbadoras via Internet é de fato ou um desafio tecnológico ou uma mudança nas atitudes da sociedade. Se o que é identificado como dano resulta ser meramente um desafio tecnológico, então o controle e a regulamentação da Internet através de políticas públicas são, em última análise, irrelevantes. Em tais circunstâncias o receio quanto ao lugar para onde a Internet está nos levando resulta em receio de que não obtenhamos a tecnologia que queremos e precisamos em uma sociedade on-line. Se, por outro lado, as conseqüências perturbadoras resultem numa mudança das atitudes do público diante de determinados aspectos da vida social, é indubitavelmente claro que o receio, ou mesmo o cuidado, é uma resposta apropriada para semelhantes mudanças. O que espero sugerir é que tais receios das conseqüências do desenvolvimento da Internet estão realmente enraizados na idéia de que esta é uma tecnologia fora do controle da sociedade, que demanda adaptação e alteração das atitudes sociais. E estas, eu sustento, são bases fracas para se temer a tecnologia da Internet ou o lugar para onde ela nos levará.

Há uma série de conseqüências diretas resultantes do fato de nos transformarmos em uma sociedade on-line interligada que certamente têm aparência de se constituírem em prejuízos potenciais à sociedade. Nenhum desses prejuízos potenciais são exclusivos da tecnologia da Internet, embora muitos deles tenham seu significado transformado pela natureza da Internet e suas utilizações. Conquanto não haja nada de inevitável acerca das ameaças que se dão a entender, que identificarei, existe uma questão real a respeito da resposta apropriada a elas.

As conseqüências potenciais preocupantes de nos transformarmos em uma sociedade on-line assumem o seu significado maior quando vistas à luz de uma determinada concepção da evolução da Internet. Isto é, irei imaginar no texto que se segue que a Internet desenvolve-se naquilo que chamarei de "tecnologia estrutural". Uma tecnologia torna-se estrutural quando a qualquer tempo o funcionamento contínuo da sociedade é dela dependente. Esta é uma categoria evidentemente um tanto imprecisa pois depende de uma concepção do funcionamento normal da sociedade e de se imaginar o fracasso súbito ou a eliminação da tecnologia. Todavia, se imaginamos a sociedade perdendo subitamente a capacidade de empregar a eletricidade ou o motor de combustão, podemos ter alguma idéia do tipo de colapso de desse fato reletarida para o seu funcionamento normal. Isso não quer dizer que a sociedade não possa se adaptar à perda de uma tecnologia estrutural, mas significa que praticamente todos dependem dessa tecnologia para levar a cabo as funções normais da vida social, econômica e cultural. Para a Internet se transformar numa tecnologia estrutural precisamos imaginar que seu uso regular seja um requisito necessário para participação total na vida de uma sociedade. Isso é o que quero dizer com "sociedade on-line": uma sociedade que continua a funcionar normalmente apenas porque seus membros têm acesso cômodo e regular à Internet.

Quais são, então, os custos para o advento de uma sociedade on-line? Alguns dos chamamentos mais enérgicos à precaução e à regulamentação vêm dos que estão preocupados com o potencial da Internet como uma ferramenta para perpetrar crimes como o roubo e a fraude. Conquanto não haja nada de novo a respeito de tais atos criminosos, a alegação dos que estão soando sirenes de aviso para o crime é de que a Internet tem potencial para facilitar o roubo e a fraude numa escala que muda a nossa concepção do significado de tais crimes para a sociedade. Por exemplo, a Internet já se tem mostrado viabilizadora de roubo de propriedade intelectual numa escala, até o presente, superior ao que era possível antes do seu advento, a tal ponto que algumas práticas ligadas à indústria do entretenimento começaram a questionar a viabilidade da produção de algumas formas de literatura nova de alto custo, música e filmes se meios eficazes não forem desenvolvidos para controlar tais roubos. É exatamente um dano potencial dessa natureza que o *The Economist* temia quando conclamou à descoberta de meios para regulamentar a Internet. Vale notar, contudo, que não é óbvio que a viabilidade econômica da indústria do entretenimento merece que se lhe dê prioridade no desenvolvimento da Internet. Seria certamente um mundo diferente se não tivéssemos entretenimento dispendioso, mas não é simplesmente óbvio que este seria um mundo pior. De onde parte a idéia de que o mundo seria pior sem uma indústria do entretenimento se não da incapacidade de se imaginar satisfeito com tipos diferentes de entretenimento?

O roubo de propriedade intelectual não é, todavia, o único ou mesmo o principal tipo de crime que preocupa aqueles que temem a Internet por sua capacidade de auxiliar o criminoso. Se a Internet fosse, por exemplo, possibilitar que a riqueza capital total de um banco internacional fosse roubada com um só golpe, o potencial destruidor do roubo para a sociedade do bem-estar social seria relativamente muito maior do que é atualmente. Ainda mais, mesmo que os criadores de software pudessem estar à altura do desafio de garantir a propriedade no ciberespaço, é razoável supor que alguns roubos seriam praticados com sucesso pela Internet. E uma vez que eles podem ser praticados através das fronteiras nacionais e jurídicas, a Internet traz consigo um novo desafio para a distribuição da justiça. Os problemas do cumprimento da lei e da segurança da propriedade no ciberespaço são, contudo, desafios puramente práticos que, embora talvez difíceis de resolver, não são por conseqüência particularmente amedrontadores ou filosoficamente significativos. O ponto que quero salientar, entretanto, é o de que não são o controle e a regulamentação que irão dar resposta aos temores de roubo e fraude na Internet. Para isso precisamos de software, cooperação e acordos globais para a denúncia de tais crimes. Mesmo que seja difícil imaginar cooperação global na denúncia de criminosos da Internet, não existe tal dificuldade se supusermos a criação de software capaz de nos dar pelo menos tanta segurança de propriedade quanto a de que presentemente dispomos fora da Internet. O que resta então do temor do roubo e da fraude na Internet se ao fim do dia o problema se reduz a um desafio tecnológico? Apenas o fato de que a perspectiva daquilo em que a Internet poderá se transformar não será alcançada pelos criadores de software. E isso não é nem medo da Internet nem medo de suas conseqüências sociais.

De todos os crimes e males sociais facilitados pela Internet, o que gerou aumento da maioria dos apelos freqüentes à regulamentação e ao controle é a distribuição da pornografia. Outra vez, a alegação é a de que, embora não exista nada de novo a respeito de pornografia na sociedade, a possibilidade de vastas bibliotecas com visual extremamente ofensivo acessível a qualquer hora de qualquer parte do mundo poderia facilmente ser acusada de mudar nossa concepção da importância do problema. Alguma espécie de regulamentação em conjunto com software sofisticado pode se mostrar suficiente para manter a pornografia no submundo como era nos dias pré-Internet. É mais provável, entretanto, que tal esperança seja baseada em desejos e não em fatos. Porque, em primeiro lugar, se a regulamentação externa do ciberespaço tiver de ser bem sucedida, será exigido um grau de cooperação internacional que excede de longe qualquer coisa de que os governos tenham sido capazes até o momento. Em segundo lugar, se a regulamentação tiver que ser alcançada internamente através de tecnologia sofisticada, precisamos supor a criação de software capaz de estabelecer distinções de nuances com base no conteúdo visual. Isso poderá mostrar-se possível, mas, como demonstram os debates na filosofia da ciência cognitiva a respeito da viabilidade em princípio do que é chamado de programa "strong AI" [Inteligência Artificial], não está claro de modo algum que tal tecnologia poderia ser desenvolvida. De fato, determinadas conseqüências das origens militares da Internet tornam quase impossível censurar a rede. Como resultado das origens militares da Internet, o software que a aciona foi criada para continuar operando após um ataque nuclear e ser resistente à subversão. A consciência pública disso é que o software interpreta tentativas eletrônicas de censurar materiais mecanicamente como danos à rede e procura automaticamente uma via alternativa. Isto faz com que se tenha a impressão de que o controle da pornografia na rede não possa ser reduzido a um desafio tecnológico.

Razões adicionais para ceticismo quanto à eficácia da regulamentação externa para controle da pornografia na rede se tornam aparentes se, por um momento, usermos de lado o desafio que ele coloca e considerarmos uma das outras conseqüências perturbadoras da transformação da sociedade em uma sociedade on-line. Este é o potencial da Internet para a formação e coordenação de alianças espúrias. Pedófilos, grupos políticos antiliberais e cultos religiosos têm na Internet meios de formação, expansão, e coordenação de suas atividades numa escala global. O potencial da Internet para criar redes globais de indivíduos com interesses compartilhados é quase tão útil àqueles cujos interesses são ofensivos ou ameaçadores à sociedade civil quanto a todas as demais pessoas. A tentativa de monitorar ou regular tal uso da Internet levanta a questão da praticidade da regulamentação e, mais significativamente, a questão de saber se a tentativa de fazê-lo é consistente com os princípios da liberdade de expressão e reunião e do direito à privacidade. A tentativa de harmonizar tais direitos com a necessidade de monitorar e controlar as atividades de grupos ofensivos ou perigosos para a sociedade civil é uma característica comum de política pública em países democráticos. Numa sociedade on-line, entretanto, poderia parecer que a tecnologia e não a política pública é que irá determinar qual equilíbrio é possível, porque, se for criada uma tecnologia de "criptação" invulnerável, o equilíbrio terá se inclinado de modo significativo em favor das alianças espúrias. Se, no entanto, o avanço tecnológico tornar possível monitorar sistematicamente as atividades das alianças espúrias na rede, então o equilíbrio ter-se-á inclinado na direção oposta. A disponibilidade de software de "criptação" PGP [sigla para "Pretty Good Privacy" - Privacidade Muito Boa] sem custos na Internet provê talvez a melhor indicação de onde vão parar os pratos da balança. É um meio suficientemente eficaz de assegurar a comunicação na rede sugerir ao governo americano que declare ilegal a exportação do software. Não é surpreendente que o PGP esteja disponível na Internet a partir de diversos sites fora dos Estados Unidos, e isso poderia aparentemente dar uma vantagem significativa a determinados grupos que tradicionalmente têm sido monitorados de perto pelas agências de inteligência e de cumprimento da lei.

Vamos supor, entretanto, que a disponibilidade deste software não seja decisiva e que seja criado um meio de regular de dentro o uso da Internet por entusiastas da pornografia e alianças espúrias. Isso exigiria quase certamente o emprego de uma espécie de espionagem tecnológica nos sites da rede e nas atividades dos indivíduos na Internet. Conquanto não haja nada de novo a respeito da monitoração de atividades consideradas danosas à sociedade através da espionagem sobre os envolvidos, usar a tecnologia para espionar as atividades das pessoas no ciberespaço tem a conseqüência incômoda de uma perda geral de privacidade em toda a sociedade on-line. Ou seja, se os meios tecnológicos para monitorar as atividades dos pedófilos e das alianças espúrias se tornarem sistematicamente praticáveis, isso introduz a possibilidade de monitorar as atividades de cada usuário. Já é o que acontece com a maior parte das comunicações na rede que podem ser interceptadas, registros das atividades de um usuário da Internet coletados mecanicamente podem ser compilados e o conteúdo de um computador pessoal pode ser secretamente saqueado para obtenção de informação sobre seu proprietário. A quantidade de informação que pode ser coletada e a facilidade com a qual isso pode ser feito por alguém interessado torna prática uma invasão sistemática da privacidade de cada usuário da Internet através de uma ampla gama de indivíduos e instituições. Se esta situação de fato for transportada para uma sociedade on-line, existe pelo menos a ameaça de que o espaço entre vida pública e privada será significativamente estreitado à medida que for diminuído o sentimento pessoal de poder desempenhar as atividades ordinárias da vida sem ser observado e vigiado.

A ameaça presente à privacidade na Internet tem sido tratada em legislação como a do Ato de Proteção aos Dados, mas, como apontam os críticos, o número de agências e organismos excluídos dos controles, a gama de informação que pode ser coletada e conservada legalmente e a virtual impossibilidade de detecção dos transgressores transformam tal legislação e a autoridade responsável pelo seu cumprimento em frágeis tigres de papel. Novamente poderia parecer que precisamos de confiar nos criadores de software em vez de confiar nos especialistas em políticas públicas e políticos para se obter uma solução para o problema. Como obtivéssemos êxito no desenvolvimento de tecnologia que proteja o usuário da Internet de olhares curiosos, uma arma importante na luta contra a pornografia e alianças espúrias teria sido sabotada. Se, entretanto, não puder ser encontrada tecnologia para proteger a privacidade do usuário individual da Internet, poderemos descobrir que temos os meios para controlar a pornografia e monitorar as atividades das alianças espúrias, mas ao preço de uma perda coletiva de privacidade, a qual está fadada a ter um efeito profundo sobre a sociedade. Pois não existe razão para supor que as agências governamentais responsáveis reterão um monopólio sobre o uso de semelhante tecnologia. Existem dois pontos a observar aqui. Primeiro, no contexto da Internet há motivos para pensar que a monitoração efetiva e o controle da pornografia e das alianças espúrias é incompatível com a proteção da privacidade. Nossa atitude para com uma ou outra pode precisar de mudar numa sociedade on-line. Segundo, se o fato de se transformar em uma sociedade on-line requer mudanças nas atitudes sociais frente ao dano relativo da pornografia e das alianças espúrias, ou se requer que mudemos nossa concepção do âmbito do privado, isso apareceria como dependente da evolução da tecnologia da Internet e não de uma política pública sólida.

Isso é ainda mais verdadeiro quanto a uma outra conseqüência perturbadora da transformação da sociedade em uma sociedade on-line que já foi observada por alguns. Estou me referindo ao argumento de que o desenvolvimento de uma sociedade on-line trará dissolução cultural. Uma série de prejuízos diferentes poderia cair nesta categoria de conseqüências indesejáveis de uma sociedade on-line, mas eu considerarei apenas um deles: a perda previsível da diferença cultural que resultará se o ciberespaço se mostrar como um vasto caldeirão de mistura cultural. Isso é algumas vezes definido como a "globalização da cultura", o que em parte se refere a conjuntos de atitudes e práticas transnacionais ou transéticas, e em parte ao supermercado cultural global, que é tido como resultante dela. A idéia é a de que, à medida que cresce uma cultura global distinta, as atitudes e práticas particulares que distinguem uma cultura tornam-se artefatos com os quais há uma identificação autoconsciente em lugar de serem determinantes de identidade. O Budismo Tibetano, é este o argumento, não é diferente em espécie de Coca-Cola, pranchas de patinação, e das Spice Girls. Estes todos são apenas artefatos culturais a serem apropriados pelos interessados como marca da identidade escolhida. A dissolução cultural em um mundo on-line ocorre quando não há mais herdeiros de uma cultura, mas apenas possuidores voluntários e autoconscientes de atitudes e práticas de estilo de vida.

Não há dúvida de que existe um grau de verdade de que em alguma parte deste argumento, sendo de especial interesse neste contexto a suposição de que tal erosão da diferença cultural e o reposicionamento do indivíduo em relação à cultura em geral sejam uma perda lastimável que o advento de uma sociedade on-line ameaça nos impor. Supondo que seja verdade que algum tipo de cultura global venha à tona à medida que o mundo é empurrado para o ciberespaço, e que esta cultura venha a prevalecer sobre a prática e a orientação cultural tradicionais, há alguma razão para se lamentar ou temer essa mudança? Poderia ser alienato, por exemplo, que tal receio fosse simplesmente uma manifestação da mesma atitude autoconsciente com relação à cultura que se supõe seja característica da cultura global. Mais ainda, ao se tornar parte de uma cultura global, a pessoa precisa perder apenas aqueles aspectos da cultura nacional, étnica ou tradicional que são incompatíveis com a participação numa cultura global. Sem alguma explicação especial sobre o fato de que isso seja considerado uma perda a se lamentar e não apenas uma mudança significativa, não fica claro porque alguém pode temer as conseqüências de uma sociedade on-line para a cultura.

Sustentei antes que o medo das conseqüências do desenvolvimento da Internet está realmente baseado na sensação de que esta é uma tecnologia que está fora do controle da sociedade. Estamos agora numa posição melhor para enxergar por que é assim. Para cada um dos meios que analisamos achamos soluções que estão além da influência das políticas públicas, situando-se, antes, no desenvolvimento tecnológico. Se as conseqüências da transformação da sociedade em uma sociedade on-line estão na dependência da tecnologia desenvolvida, não está mais ao alacance da sociedade ou do governo orientar o desenvolvimento da Internet. O ciberespaço é, como os libertários da Internet o classificariam, um lugar anárquico em que a tecnologia e a convenção provêem limites e possibilidades únicos. Preocupar-se com o crime, a pornografia, as alianças espúrias ou a invasão da privacidade em larga medida preocupa-se com o crime, a pornografia, as alianças espúrias ou a invasão da inovação tecnológica, que a um só tempo possibilita e combate essas conseqüências aparentemente incômodas da Internet. Esta não é, naturalmente, toda a história, mas é o bastante para elucidar a questão de saber se a incapacidade de controlar uma tecnologia através de políticas públicas é razão suficiente para temê-la.

Razão suficiente para temer a falta de controle público sobre uma tecnologia teríamos apenas se houver alguma probabilidade de que tal falta de controle venha a resultar em mudança para o pior nas atitudes e atividades da sociedade. Se isto se mostrar verdadeiro, o desenvolvimento de uma sociedade on-line requer uma mudança de atitude em face da propriedade intelectual, da disponibilidade da pornografia, do grau de privacidade que exigimos como direito ou da natureza da cultura e da posição do indivíduo com relação a ela. Se for verdade que qualquer tipo de mudança de atitude é para o pior, então temos razões para temer a falta de controle público sobre a Internet. No entanto, o problema é o que julgar que uma mudança nas atitudes sociais venha resultar numa sociedade pior pressupõe que as condições e atitudes atuais da sociedade provêem uma instância valorativa adequada a partir da qual se pode fazer um julgamento. Não podemos dizer com certeza aonde a Internet nos levará, assim como não podemos dizer com certeza o que tomaremos por lucros e perdas ao evoluirmos para uma sociedade on-line até que tenhamos chegado realmente lá. Ainda mais, uma vez que é o desenvolvimento criativo e o emprego da tecnologia pelos seres humanos o que determinará para onde a Internet nos levará, é difícil imaginar que iremos parar em algum lugar que a vasta maioria acha inaceitável.

No mínimo temos razões fortes para supor que o equilíbrio entre o bem e o mal será de igual para igual em uma sociedade on-line, tal qual ela é hoje. Em todo o caso, a história da adaptação humana e a exploração da tecnologia sugerem que temos razões mais fortes para sermos otimistas do que outra coisa, pelo menos se tomarmos como nossa medida os efeitos civilizadores e enriquecedores da maioria dos avanços tecnológicos significativos que nos trouxeram ao ponto em que estamos agora. Isso não visa a desprezar ou subestimar as conseqüências prejudiciais das revoluções científica e industrial tanto para os seres humanos quanto para o meio ambiente. Ao contrário, visa simplesmente a salientar que poucos estariam dispostos a retornar seja ao modo de vida, seja às atitudes sociais de algumas décadas atrás e muito menos ao que prevalecia em uma sociedade pré-tecnológica. Por que suporíamos que ao fim da revolução digital as coisas seriam algo diferentes? Talvez seja este o caso, portanto, de considerarmos que a única coisa que temos a temer é a vitória desse medo da mudança social incontrolável que só pode ser aquietado através de regulamentação e controle públicos. Pois isso poderia vir a ser o caso terrível de se de se jogar fora o bebê para proteger a água não contaminada da bacia.

\* Artigo originalmente publicado na revista *Ends and Means*, Vol 3 No.2 Spring 1999 do "Centre for Philosophy Technology and Society" da University of Aberdeen, UK, a quem agradecemos a gentileza na cessão dos direitos autorais. (www.abdn.ac.uk/cpts/) [Volta]

Tradução: Paulo Roberto Magalhães

Revisão: Anderson Fortes